



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.079, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia Membros do Conselho  
Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei nº 380 de 20 de maio de 2005;

**Considerando** o OF. Nº 02 e 03 do Conselho Municipal de Saúde, protocolizados sob  
os nº 3175 e 3176 de 29 de Agosto de 2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes  
membros efetivos e suplentes:

**I – DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE  
SERVIÇOS:**

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

Efetivo: Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Suplente: Cleidimar Kinack

**b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:**

Efetivo: Leidimar Romagna

Suplente: Fernanda Miranda

**II - DOS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

**c) Representantes dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Efetivo: Alessandra de Almeida Lago

Suplente: Rafaela Nicoli

**d) Dois representantes dos Servidores públicos da área da saúde Municipal,  
Estadual e Federal ligados a SEMSA**

Efetivo: Osmar Piantavinha

Suplente: Sabrina Moschen

Efetivo: Kátia Trevizani Malacarne

Suplente: Gilcileia Carlita Marino Nicchio

**III - DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**e) representantes da Igreja Católica:**

Efetivo: Ana Paula de Oliveira Destefani

Suplente: Patricia Olmo de Andrade

**f) Dois representantes da Igreja Evangélica:**

Efetivo: Jocilene Fávero

Suplente: Carluce de Lima Santos Fernandes

Efetivo: Ivone Gaspar Alves

Suplente: Anderson Alves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte:**

Efetivo: Jeane Albani Tres Trevizani

Suplente: Elaine de Cássia Ferreira de Oliveira

**h) Representantes do Grupo da Terceira Idade:**

Efetivo: Leonilda Fávero Callegari

Suplente: Aldacir Ferreira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.071, de 23 de Agosto de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 01 de Setembro de 2016.

  
**JOSE GERALDO GUIDONI**  
Prefeito Municipal

